

CONCEDE TÍTULO HONORÁRIO CIDADÃ ITARANENSE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XXI, do art. 22 da Lei Orgânica Municipal nº 676/2002 - LOM, combinado com a alínea "e", do inciso V, do art. 42 e art. 106, ambos da Resolução nº 124/2004 - Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e a Mesa Diretora Promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

- **Art. 1º** Fica concedido o "TÍTULO HONORÁRIO DE CIDADÃ ITARANENSE" a Senhora Dra. **MARIA EMANUELA ALVES PEDROSO**, pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a nossa comunidade e ao Município.
- **Art. 2º** A outorga do presente Título será feita em Sessão Solene, em data a ser aprazada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa de Leis.
- **Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 31 de agosto de 2023.

EDVAN PIOROTTI DE QUEIROZ V PMN

Presidente da CMI/ES

FRANCISCO MARTINELL\BERGAMASCHI - REPUBLICANOS

Vice-Presidente

BRUNELLA COLOMBO SANTOS - PSDB

Secretária